



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE JANEIRO 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001329/2011-08, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 657/GR, de 18.07.2002, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 29.08.2002, que concedeu Progressão Horizontal ao servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS REZENDE**, da seguinte forma: onde se lê: “do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Auxiliar, a partir de 23.03.1988”, leia-se; “do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 23.03.1988 a 23.03.1990”.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros retroagem a partir de **11.01.2007**, conforme o disposto no art. 16 e art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI..


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
EM 20/01/12**